



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CHAMADA À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**EDITAL 004/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO Nº 040**

A Secretária de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado Edital 004/2026, devidamente homologado através do Decreto nº 3077/2026, publicado em 10/06/2026, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Ofício nº 865/2026, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) constante(s) no Anexo I deste Edital para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, pelo prazo e condições a serem definidos no processo de admissão.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá (ão), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação deste Edital no site oficial do Município de Tijucas e/ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, realizar o envio da documentação necessária à admissão exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Tijucas, através do endereço eletrônico abaixo:

<https://prefeituradetijucas.fillout.com/t/jcl6nABo2Vus>



O candidato deverá selecionar “Educação” como destino da sua documentação e preencher integralmente o formulário eletrônico e anexar os documentos solicitados nos campos correspondentes, de forma completa, legível e preferencialmente em formato PDF, observando as orientações constantes no próprio formulário e neste Edital.

O simples envio da documentação não implica aprovação ou conclusão do processo de admissão, ficando os documentos sujeitos à conferência pela Secretaria Municipal de Educação e pelos setores competentes da Prefeitura Municipal de Tijucas.

Caso sejam identificadas pendências, inconsistências ou necessidade de complementação da documentação, o candidato poderá ser contatado pelos dados informados no formulário eletrônico.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento das informações, o envio dos documentos exigidos e a observância do prazo estabelecido neste Edital.

Para o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá providenciar e anexar, conforme aplicável, os seguintes documentos:

- Declaração do imposto de renda completa do último ano ou declaração de bens;
- Certidão de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Certidão negativa de **PRIMEIRO GRAU** dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos – **exceto para candidatos que residiram/residem nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná:**
- **CERTIDÃO CRIMINAL** federal da 4ª Região (PARA TODOS OS CANDIDATOS):
- Certidão **CRIMINAL ESTADUAL** de **PRIMEIRO GRAU** de Santa Catarina (PARA TODOS OS CANDIDATOS). Candidatos de fora do Estado de Santa Catarina, devem apresentar as certidões criminais federal e estadual de seu estado de residência junto às certidões de Santa Catarina.
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF regular:
- Cópia da certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado);
- Carteira de identidade - **(NÃO SERÁ ACEITA CNH)**;
- Cópia da carteira de trabalho com o n.º de série e data de emissão, quando for carteira de trabalho digital, deve ser impressa a carteira na íntegra.
- Inscrição no PIS/PASEP/NIT
- Certificado de reservista ou equivalente que comprove a quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Carteira de habilitação - CNH **(SOMENTE PARA OS CARGOS QUE EXIGEM)**;
- Apresentação de Diploma ou Certificado em papel timbrado da instituição, contendo assinatura de identificação do responsável e a respectiva carga horária que ateste a conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- Comprovante de residência atualizado em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal ou declaração de residência autenticada em cartório, acompanhada do comprovante de residência em nome do proprietário;
- Candidatos classificados como **PCD, ALÉM DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, TERÃO QUE APRESENTAR O LAUDO MÉDICO DETALHADO QUE ATESTE SUA CONDIÇÃO.**

DECLARAÇÕES ELETRÔNICAS

As declarações abaixo serão preenchidas eletronicamente durante o preenchimento do formulário de admissão, de acordo com as informações prestadas pelo candidato:

- a) Declaração de Ausência de Impedimento;
- b) Declaração de Não Percepção de Proventos de Aposentadoria por Invalidez;
- c) Declaração de Não Acumulação ou de Acumulação Lícita de Cargos, Empregos ou Funções Públicas;
- d) Autodeclaração de Cor/Etnia.

As informações prestadas pelo candidato nas declarações eletrônicas são de sua inteira responsabilidade, ficando sujeito às consequências legais decorrentes da prestação de informação falsa ou inexata.

Após a efetiva conferência dos documentos, os convocados serão informados de data e hora para fazer o exame admissional na CBM Segurança e Medicina do Trabalho, localizado na Rua Rudy Bayer, 177 - Sala 07 - Centro, Tijucas – SC.

Os convocados para os cargos informados abaixo, deverão apresentar os respectivos exames médicos no momento do exame admissional:

- Cargo de Merendeira - Parasitológico de fezes / Sorologia para Lues (VDRL)
- Cargo de Motorista III - Gama - Glutamil Transferase / Glicemia / Toxicológico
- Cargo de Fonoaudiólogo - Hepatite B – HbsAG / Hepatite C - HCV

Tijucas (SC). 05 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente



FERNANDA ESTELA ROCHA

Data: 06/10/2026 14:00:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA ESTELA ROCHA
Secretária Adjunta Municipal de Educação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I
CONVOCAÇÃO**

O(s) candidato(s) convocado(s) que não realizar(em), dentro do prazo estabelecido neste Edital, o preenchimento do formulário eletrônico e o envio da documentação exigida para admissão será(ão) considerado(s) desistente(s), perdendo a oportunidade de contratação e possibilitando a convocação do(s) candidato(s) subsequente(s), observada a ordem de classificação.

Nº Inscrição	Candidato	Especialidade	Classificação Geral	Classificação PCD
89063	JUCELIA APARECIDA ALVES	Auxiliar De Serviços Gerais - Act	51	
88216	FLAVIANE DA SILVA BORBA	Auxiliar De Serviços Gerais - Act	52	
87234	CAROLINA VITORIA SILVA SANTOS	Auxiliar De Serviços Gerais - Act	53	
87993	MIRELA THEISGES	Auxiliar De Serviços Gerais - Act	54	
